

PORTARIA Nº 878/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os Artigos 57 e 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 001/2021 e 578/2022 tornando-as sem efeito a partir 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário